



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

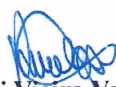
RESOLUÇÃO CMS/BP nº 01/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 279ª (Ducentésima Septuagésima Nona) reunião ordinária, realizada no dia vinte e quatro de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, resolve:-

Aprovar a 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



Rodinei Vieira Veloso
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Av. dos Imigrantes, 4.400, Jardim São Lourenço, CEP 2.908-590, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4033.3105 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br